

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Nogueira - CEP 14.783-282 – Barretos/SP
Telefone: (17) 3321- 0110 - Fax: 3321-0141
-mail: debat@educacao.sp.gov.br / Site: debarretos.educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Barretos, em atendimento às disposições da Resolução SE 72/2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino em 2022, na seguinte conformidade:

I – Dos Idiomas

- a) Espanhol
- b) Inglês
- c) Francês
- d) Italiano
- e) Japonês

II – Da inscrição

- a) Período de Inscrição: **De 13/01/2022 até 19/01/2022**
- b) Horário: **Das 8h às 23h59**
- c) Locais: Formulário disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa6GkT3hEjpbE0N30zNiz3XSWQef2aUbwUuv6QkTZYRs76mQ/viewform?usp=sf_link , no site da Diretoria de Ensino de Barretos.

III – Dos requisitos para Inscrição:

- a. ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou;

- b. ser portador de qualquer Licenciatura Plena com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- c. ser portador de qualquer Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- d. ser aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- e. ser portador de qualquer Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;
- f. estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas em 2022 e inscrito especialmente para este projeto em 2022, na Diretoria de Ensino da Região de Barretos.

IV - Dos documentos a serem apresentados no ato da Inscrição:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar cópia anexada de acordo com a documentação abaixo:

Obrigatório:

- a. RG e CPF;
- b. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 na Diretoria de Ensino da Região de Barretos (emitido pelo GDAE).
- c. Diploma de Curso Superior, ou Certificado de Conclusão do referido Curso e respectivo Histórico Escolar; ou Atestado/Declaração de matrícula, para 2018, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras.

Se houver:

- a. Comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- b. Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
- c. Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência;
- d. Diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da docência;
- e. Diploma de Doutorado na língua estrangeira objeto da docência;

- f. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo B);
- g. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo C);
- h. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público de qualquer esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo D);
- i. Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo E);

V – Da pontuação

1. Quanto ao tempo de serviço:

- a. 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo serviço em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021. (anexo B);
- b. 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo serviço exercido no Magistério Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021. (anexo C);
- c. 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo serviço exercido no Magistério Público do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, não abrangidos pelo item anterior, contados até a data base de 30/06/2021. (anexo D);
- d. 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021. (anexo E);

2. Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a. 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b. 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30(trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c. 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- d. 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da docência;

- e. 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado na língua estrangeira objeto da docência.

VI– Da classificação

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à situação funcional (Resolução SE 72/2020) e à habilitação/qualificação (Indicação 157/2016).

VII – Dos Recursos e Divulgação de Classificação

A primeira classificação será divulgada no site da Diretoria de Ensino de Barretos (debarretos.educacao.sp.gov.br) no dia 21/01/2022.

O período para recursos é 21/01/2022 e deverá ser solicitado diretamente nesta Diretoria de Ensino.

A classificação final, pós recurso, será divulgada dia 25/01/2022.

VIII – Das disposições finais

- a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências desse edital terá sua inscrição indeferida.
- c. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- d. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo Supervisor de Ensino, e na Fase Diretoria de Ensino, pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas.
- e. A atribuição de aulas será realizada conforme Portaria CGRH 20 de 30/11/2021

Barretos, 13 de janeiro de 2022.

(assinado no original)

Solange de Oliveira Bellini

Dirigente Regional de Ensino

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () contratado, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2018, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C (papel timbrado da escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que

_____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () contratado, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados no Magistério Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no campo de atuação referente às aulas pleiteadas no CEL.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO D (papel timbrado da escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da _____, município de _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que _____, RG: _____, conta até 30/06/2021 com _____ dias trabalhados no Magistério Público na esfera () Federal, () Estadual ou () Municipal, no campo de atuação referente às aulas pleiteadas no CEL.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO E

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor